



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 5744/989/16
Poder LEGISLATIVO
Município Guariba
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
Período 04/2017
Relator Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora UR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO
Responsável Cassio Aparecido Pereira
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 125.356.348-99
Período de Gestão 01/01/2017 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	4	2017

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2016	R\$ 2.198.259,56	R\$ 88.856.061,61	2,4740%	6,0000%
8/2016	R\$ 2.283.945,64	R\$ 91.925.868,00	2,4846%	6,0000%
12/2016	R\$ 2.379.070,98	R\$ 95.275.013,78	2,4971%	6,0000%
4/2017	R\$ 2.468.428,33	R\$ 95.332.051,17	2,5893%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 337.250,67
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0.00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 71.606,77
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 119.201,15
(=) Liquidez do Período	R\$ 146.442,75
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 2.200.440,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 2.240.857,91
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0.00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 106.024,84

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 171.838,97	R\$ 105.828,00	R\$ 66.010,97
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 9.933,52	R\$ 4.427,24	R\$ 5.506,28
Outros	R\$ 0,00	R\$ 942.023,48	R\$ 870.416,71	R\$ 71.606,77
Total	R\$ 0,00	R\$ 1.123.795,97	R\$ 980.671,95	R\$ 143.124,02

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 04/08/2017

Hora da Geração: 00:01:41